



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

REGULAMENTO TÉCNICO DE ATLETISMO

1. A Competição de Atletismo será realizada de acordo com as regras oficiais da IAAF, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Cada Escola poderá inscrever 01 (um) técnico e em cada naipes, sendo 02 (dois) alunos por prova e 01 (uma) equipe na prova de revezamento da mesma escola na categoria infante e na categoria infantil 03(três) alunos por prova.
3. Cada aluno poderá participar de no máximo 02 (duas) provas individuais e no revezamento.
4. O aluno inscrito na prova combinada somente pode ter como segunda prova o revezamento.
 - 4.1 O aluno deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua Carteira de Identidade à equipe de arbitragem.
 - 4.2 A responsabilidade dos uniformes (vestimenta de competição) dos alunos será do(s) seu(s) professor/técnico(s) inscrito(s) no evento.
5. Os alunos que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral e específico da modalidade e pelos descritos a seguir, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CCO. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
 - 5.1 Em todas as provas os atletas devem usar um uniforme que esteja limpo e possa ser usados de modo a não sofrer objeções.
 - 5.2 O uniforme deve ser feito de material que não seja transparente, mesmo se molhado.
 - 5.2.3 Um aluno não deve usar uniforme que possa dificultar a visão dos árbitros. Os uniformes (camiseta, calção, top, sunquini, macaquinho e outros) devem ter a mesma cor na frente e nas costas.
 - 5.2 A organização do evento oferecerá um par de números para cada aluno, sendo que estes não poderão ser dobrados ou cortados, conforme a regra oficial da IAAF.
 - 5.3 Na prova de revezamento não será permitida a formação da equipe, com alunos de diferentes Instituições de Ensino. O uniforme da equipe precisará ser igual e estar de acordo com o estabelecido pelo Regulamento Geral e regulamento específico da modalidade.
 - 5.4 Não serão permitidas inserções da logomarca dos JEIs 2018 nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, tops, shorts, bermudas), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes, e outros).
 - 5.5. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos, collants) o nome da instituição de ensino.
6. As provas a serem realizadas são as seguintes: PROVAS FEMININAS E MASCULINAS; CORRIDAS RASAS 100, 200, 400, 800 e 3.000 metros, CORRIDAS C/BARREIRAS 100 metros. REVEZAMENTO MASC/FEM SALTOS em Distância e Triplo ARREMESSOS Peso (3,0kg) Peso (5,0kg) LANÇAMENTOS Disco (1,0kg), Dardo (500g) Disco (1,5kg), Dardo





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

(700g) COMBINADAS Heptatlo (100m c/bar, Altura, Peso, 200m, Distância, Dardo, 800m) Octatlo (100m, Distância, Peso, 400m, 110m c/bar, Altura, Dardo, 1000m).

6.1 As provas combinadas serão realizadas de acordo com as provas do XXVIII JEIs 2018, que e o aluno/atleta que obter a maior pontuação de acordo com a tabela oficial de provas combinadas da CBA / IAAF, e será o campeão.

7. Caberá à Coordenação de Atletismo a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da IAAF.

8. Quando não houver número de alunos para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e finais no horário da final.

9. Quando não houver número de alunos para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final no horário da final.

10 A competição será realizada em pista de Atletismo, preferencialmente, com 05 (cinco) raias e com piso existente.

11. Nas provas de campo, os alunos podem utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição; e o mesmo será compartilhado com os demais atletas.

12 A Reunião Técnica da modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

13 Todos os protestos técnicos deverão ser apresentados por escrito na secretaria da competição, até 30 (trinta) minutos após o anúncio do resultado.

14. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos e alteração de provas, deverá obedecer ao Regulamento Geral.

15 A competição será realizada em 03 dias e 06 Etapas, conforme segue:

1º Dia: Manhã: 1ª Etapa Tarde: 2ª Etapa

2º Dia: Manhã: 3ª Etapa Tarde: 4ª Etapa

3º Dia: Manhã: 5ª Etapa Tarde: 6ª Etapa

15.1 No intervalo de cada etapa será disponibilizados os boletins parciais da etapa anterior a ser fixado em local visível e entregue aos professores(a) da modalidade.

16. O aluno que não comparecer em alguma prova a qual esteja inscrito, e esta prova for qualificação, ou semifinal, estará automaticamente eliminado da competição e não poderá competir em nenhuma prova. Excetua-se para este artigo os casos de dispensa médica expedidos pela Coordenação de Saúde e/ou alunos que estejam suspensos pela Comissão Disciplinar.

17. Para definir a escolha dos treinadores das equipes masculina e feminina que representarão o Município na etapa Inter Municipal dos JEMs 2018, utilizar-se-á o critério do treinador com o maior número de ouro, em cada naipe. Em caso de empate, considerar-se-á o maior número de prata, persistindo o empate, o maior número de bronze.

18. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, CCO com a anuência da Direção Técnica dos JEIs 2018, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

